

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 17 a 23 de maio | Ano 3 | Edição 112 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Ato do Executivo

OBRAS DE DRENAGEM GARANTEM DURABILIDADE E ECONOMIA

Com as chuvas fortes, a água vai correndo o solo e estragando o asfalto da rua.

As obras de drenagem têm como objetivo canalizar a água da chuva. Existem vários tipos de obras de drenagem, como a construção de guias ou meio fio, para conduzir a água até o local adequado. Também podem ser feitas pequenas galerias

de canos, para conduzir às bocas coletoras (os bueiros).

Estas obras acabam sendo um pouco mais caras e demorando um pouco mais para serem concluídas, mas aumentam a durabilidade do asfalto.

A Administração Municipal adotou como padrão fazer todas as ruas e avenidas sempre com as obras de drenagem, seja na cidade ou na zona rural.



2ª
EXPOSIÇÃO
DE CAVALO
MANGALARGA
MARCHADOR
EXTREMA | MG

04 a 09 | JUN
Parque de Eventos
A PARTIR DAS 8H

AGENDA:
04/JUN.....Chegada dos Animais
05/JUN.....Avaliação Livro Aberto
05 a 08/JUN.....Provas Oficiais
08/JUN.....1º Leilão Oficial
09/JUN.....Poeirão e Copa Cidade

Última Exposição Classificatória para a Exposição Nacional

Inscrições para Exposição e Provas Oficiais:
Núcleo do Cavalo Bandeirante - (11) 9 6414.0393

Valor da Inscrição:
R\$ 120,00 por animal

Inscrições para o Grande Leilão Marchadores da Mantiqueira:
(11) 9 6414.0393

Inscrições para a Avaliação Livro Aberto:
abccmm@abccmm.org.br


MANGALARGA MARCHADOR


NÚCLEO DOS CRIADORES DO CAVALO Mangalarga Marchador DE JUNDIAÍ, BRASIL E CIRCUNVICINHAS


IMA
Instituto Mineiro de Agropecuária

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE EXTREMA

   extrema.mg.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



RESPOSTA AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: 17.04.2019.

I. DAS PRELIMINARES

Recursos interposto pela empresa licitante Lince Instalações e Serviços Ltda., com sede na rua Oswaldo Marques Moller, nº 11, bairro Jardim Pio XII, Alfredo Vasconcelos-MG, CEP nº 36272-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.323.552/0001-86, com fundamento no art. 109, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrarrrazões apresentada pela empresa Gasmec Tubulações, Projetos e Montagens Ltda. - EPP, com sede na rua Paquetá, nº 147, bairro Giovanni, Coronel Fabriciano-MG, CEP nº 35.170-094, inscrita no CNPJ sob o nº 10.494.213/0001-70.

II. DO RELATÓRIO – Dos Fatos

Em 17 de abril de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para dar início à sessão de abertura dos envelopes dos participantes da tomada de Preços nº 001/2018 (Processo nº 004/2019), cujo objeto consiste na “contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de sistema de gases medicinais no Hospital Municipal”.

Participaram do certame (04) quatro empresas, quais sejam: OX – GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, representada pela Sra. Vanessa Letícia Silvana Huertas; OXILUZ COMERCIL LTDA. EPP, representada pelo Sr. Joab de Lima, GASMEC TUBULAÇÕES – PROJETOS E MONTAGENS LTDA EPP, representada pelo Sr. Eduardo Castro Leite; e LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. César Augusto de Lima.

Conforme consta na ata da sessão, após abertura dos envelopes de habilitação e análise da documentação das empresas, todas as licitantes foram declaradas habilitadas.

Ato contínuo, a CPL indagou aos representantes

das empresas sobre a intenção de recurso, sendo que todos declinaram expressamente do direito recursal, conforme relatado em ata.

Então, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes das propostas de preços, sendo que, após classificação de todas as empresas sem nenhum questionamento por parte dos representantes das licitantes quanto ao conteúdo e forma das propostas, foi declarada vencedora aquela que apresentou o menor preço, qual seja, GASMEC TUBULAÇÕES – PROJETOS E MONTAGENS LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 391.439,57.

Ao final da sessão, portanto, foi declarada vencedora do certame a empresa Gasmec Tubulações e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da ata, que foi lida e assinada pelos representantes de todas as licitantes, inclusive da empresa Lince LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ocorre que, dias após a realização do certame, mais precisamente no dia 23 de abril de 2019, a Comissão Permanente de Licitação foi surpreendida com a interposição de recurso pela empresa Lince, o qual apresenta o seguinte teor:

Visando conferir publicidade ao documento acima, a CPL notificou as demais empresas, sendo que a licitante vencedora do certame, Gasmec Tubulações, apresentou contrarrrazões que, em suma, enfrenta os pontos colocados pela empresa Lince, fazendo-os cair todos por terra.

III. DO MÉRITO – da análise das razões recursais e dos fundamentos jurídicos

Entendemos que não nos cabe entrar no mérito das alegações contidas no “recurso” apresentado pela empresa LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., mesmo que as contrarrrazões apresentadas pela Gasmec Tubulações, com a qual coadunamos em seu conteúdo, já ataque no mérito o teor dos pontos suscitados pela ora recorrente.

Não nos cabe entrar no mérito, simplesmente, porque o representante da empresa Lince assinou a ata na qual consta expressamente a desistência de recurso quanto à fase de habilitação e, ao final da sessão, assinou a ata concordando com o resultado, sem manifestar sua intenção de recorrer quanto ao julgamento das propostas.

Em sua peça recursal, se é que podemos entender como “recurso” os questionamentos vagos apresentados com um pedido de “parecer” por

parte da Comissão Permanente de Licitação, a empresa Lince se atém a pontos que não cabem ser discutidos em sede recursal, os quais devem se ater ao julgamento da habilitação ou das propostas, conforme art. 109, inc. I, alíneas "a" e "b" da lei Federal nº 8.666/93.

No caso, o aviso da licitação foi publicado nos meios cabíveis, conforme art. 21 da Lei 8.666/93, inclusive na Imprensa Oficial do Município e no sítio eletrônico, sendo que o edital foi disponibilizado em sua íntegra a todas as empresas que mostraram interesse e o solicitaram. Inclusive, a empresa Lince teve acesso ao edital, decidindo por participar do certame, como o fez.

Somente após se ver frustrada com o resultado, tendo apresentado proposta com o valor global de R\$ 410.594,92 (ante a proposta vencedora de R\$ 391.439,57), é que a empresa Lince, tentando tumultuar o prosseguimento do certame e no intento de frustrar o êxito da contratação pública, fez questionamentos que, caso fossem necessários, deviam ocorrer em sede de pedido de esclarecimento ou mesmo impugnação ao edital, conforme art. 41, § 2º da Lei 8.666/93, que assevera:

Art. 41. (...)

(...)

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (g.n.)

Cabe-nos salientar que o edital da Tomada de Preços nº 001/2019 (Processo nº 004/2019) estabeleceu as regras para a participação do certame e, caso algum licitante não concordasse com alguma das cláusulas estabelecidas no edital em questão, poderia apresentar impugnação. Portanto, como não houve qualquer impugnação ao edital, entende-se que houve a aceitação às normas lá contidas por todos os licitantes que participaram do certame, inclusive a empresa Lince Instalações e Serviços Ltda.

IV. DA DECISÃO DA CPL

Antes o exposto, em observância aos Princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, a Comissão Permanente decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Lince Instalações e Serviços Ltda. e manter o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2019.

Encaminha-se a presente decisão à autoridade competente para conhecimento e eventual ratificação, em obediência aos ditames legais (art. 109, § 4º, Lei 8.666/93). Após, dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Extrema, 21 de maio de 2019.

Paulo Roberto da Silva Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Carlos Alexandre Morbidelli

Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Fernando César da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2019:

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que credenciou a empresa Concryel - Pavimentação, Indústria e Comércio Eireli, CNPJ: 66.015.017/0001-20, no Processo Licitatório nº 029/2019 - Credenciamento nº 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO, para prestação de serviços de horas máquinas, com Operador, nos itens 01, 03, 04 e 05 do ANEXO I - Termo de Referência. Mais informações através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 20 de maio de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000116/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº000053/2019:

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000116/2019, Pregão Presencial nº 000053/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 17 de maio de 2019 declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI nos

lotes 15, 52, 55, 85, 142, 180, 207, 214, 215, 242, 243, 244, 245 e 282 no valor total de R\$ 24.788,57, EDUARDO DE MIRANDA ME nos lotes 4, 9, 11, 44, 50, 51, 74, 86, 88, 90, 91, 99, 114, 155, 173, 181, 199, 226, 234, 263, 271, 273 e 283 no valor total de R\$ 25.363,95, EXTREMA PAPER OFFICE LTDA nos lotes 1, 2, 7, 16, 19, 20, 22, 37, 41, 49, 67, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 98, 101, 104, 111, 112, 121, 124, 134, 135, 148, 149, 150, 152, 195, 200, 205, 206, 225, 230, 231, 233, 237, 246, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 264, 267, 268, 269, 270, 274, 278, 279, 281, 292, 293 e 294 no valor total de R\$ 143.133,41, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP no lote 166 no valor total de R\$ 896,00, IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME nos lotes 12, 13, 14, 21, 23, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 83, 89, 94, 96, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 110, 115, 116, 117, 119, 125, 128, 130, 132, 133, 137, 138, 143, 147, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 168, 169, 171, 174, 175, 176, 179, 184, 185, 186, 187, 202, 204, 209, 210, 211, 216, 217, 218, 219, 223, 224, 227, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 247, 261, 262, 265, 276, 280 e 291 no valor total de R\$ 165.764,08, LEXPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP nos lotes 170, 286, 287, 288, 289 e 290 no valor total de R\$ 10.207,21, MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA no lote 188 no valor total de R\$ 276.978,00, MULTIDATAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA no lote 167 no valor total de R\$ 5.030,40, PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA no lote 196 no valor total de R\$ 3.057,60, RIVALDO VALERIO NETO EPP nos lotes 3, 8, 24, 28, 30, 31, 40, 42, 70, 73, 82, 87, 93, 95, 108, 109, 122, 123, 126, 127, 139, 140, 144, 145, 159, 162, 172, 177, 178, 190, 197, 198, 201, 203, 208, 220, 228, 229, 232, 248, 250, 277 e 285 no valor total de R\$ 118.657,45e TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI nos lotes 5, 6, 10, 17, 18, 29, 36, 43, 45, 46, 47, 48, 54, 64, 65, 66, 72, 84, 92, 97, 113, 120, 129, 131, 136, 146, 165, 182, 183, 189, 191, 192, 193, 194, 212, 213, 221, 222, 249, 251, 259, 266, 272, 275 e 284 no valor total de R\$ 107.521,37 totalizando R\$ 881.398,04 (oitocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 21 de maio de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO**LICITATÓRIONº139/2019-PREGÃOPRESENCIAL**

Nº 063/2019: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000139/2019, Pregão Presencial nº 000063/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BAIAS PARA A 2ª EXPOSIÇÃO DO CAVALO MANGA LARGA MARCHADOR, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, NO PERÍODO DE 04 A 09 DE JUNHO DE 2019, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 23 de maio de 2019, declaro e homologo vencedora do presente Processo Licitatório a empresa RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP. no valor total de R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 24 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 04 de junho de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 150/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 069/2019, objetivando o registro de preços para aquisição de equipamentos de som para sonorização e adequação do anfiteatro da fábrica de cultura e cine teatro municipal. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 16 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

– O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a contratação do Artista mosaicista “Leonardo Posenato” para criação e confecção dos mosaicos a serem aplicados nas Praças Presidente Vargas e Coronel Simeão, conforme projeto de revitalização, através da empresa Mosaico Comércio de Mármore, Granitos e Objetos de Arte Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.267.676/0001-49, pelo valor global de R\$ 108.844,00 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Fundamentação: art.25, inciso III da Lei 8.666/93, pelo Processo Licitatório nº 152/2019, Inexigibilidade nº 018/2019. Extrema,

17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 040/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa CALLISVEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para revisões de 20.000KM e 30.000KM respectivamente dos veículos Gol Trendline cód. 767 placas QOC-0676 locado na Secretaria Municipal de Saúde e cód. 261 placas QOG-4967 locado na Secretaria Municipal Assistência Social, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 1.498,64 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 153/2019, dispensa licitatória nº 040/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 041/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, para revisão de 10.000 km dos veículos Iveco Bus Scudato 170S28 cód. 604 placas QPU-9934, cód. 605 placas QPT-4697, cód. 607 placas QPT-4705; Daily Vetrato 50C17 cód. 611 placas QPZ-0695, cód.612 placas QPZ-0701, cód. 613 placas QPA-0722, cód. 614 placas QPZ-0728, cód. 625 placas QPZ-0796 todos locados na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 2.971,03 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e três centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 154/2019, dispensa licitatória nº 041/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000156/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 000011/2019 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 3.512 de 01 de abril de 2019, comunica aos

interessados a abertura de Credenciamento através do processo licitatório nº 000156/2019 - Credenciamento nº 000011/2019, a qual estará recebendo envelopes de documentação e proposta iniciando em 27 de maio de 2019 das 9h às 17h e encerrando em 27 de maio de 2020 às 17h, na sala de licitações, situada na Av. Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova, para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/> Extrema, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - O Município de Extrema, através da Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto nº 3.254 de 16 de outubro de 2017, alterada pelo Decreto 3.363 de 02 de maio de 2019, comunica aos interessados o Processo Administrativo nº 157/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019, Edital nº 105/2019, nos termos da LEI FEDERAL 13.019/2014, e DECRETO MUNICIPAL Nº 3.137/2017, para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, no âmbito no Município de Extrema - MG, visando o Acolhimento para idosos, a qual estará recebendo envelopes e procedendo a abertura no dia 21/06/2019 às 9h na sala de licitações, situada na Av. Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova. Os editais podem ser adquiridos através do site www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Mais informações pelo email: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 042/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, revisão de 10.000 KM dos veículos Iveco Bus Scudato 170S28 cód. 670 placas QOG-9191 e Daily Vetrato 45S17 cód. 772 placas QOG-9143 locados respectivamente na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 2.269,96 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa

e seis centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 158/2019, dispensa licitatória nº 042/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 043/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa MINAS VERDE MÁQUINAS LTDA., para revisão de 1.000 horas do trator John Deere 6100E cód. 354, locada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 4.774,73 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 159/2019, dispensa licitatória nº 043/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 20 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 05 de junho de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, Extrema - MG a habilitação para o processo licitatório nº 161/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 070/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de oficinas e workshop de audiovisual e técnicas para cinema. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 21 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 045/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, para acompanhamento da operação de deslocamento, desinstalação e reinstalação do Mobiliário Urbano - Relógio de Rua, pelo valor global de R\$ 3.085,88 (três mil, oitenta e cinco

reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 163/2019, dispensa licitatória nº 045/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 21 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 046/2019 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA, para prestação de serviços de revisão de 20.000KM dos veículos FIAT STRADA WORKING CE 1.4 cód. 359 placas QNX-9744 e PALIO WEEKEND ADVENTURE cód. 1042 placas QNX-9835 locados respectivamente na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Governo, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de 2.598,84 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 165/2019, dispensa licitatória nº 046/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 23 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 047/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, revisão de 20.000 KM do veículo Daily Vetrato 50C17 cód. 778 placas QQC-3105 locado na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 1.047,93 (um mil quarenta e sete reais e noventa e três centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 167/2019, dispensa licitatória nº 047/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 23 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que

fará realizar às 09h do dia 05 de junho de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000168/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 000073/2019, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de estruturas, tais como: palco, tendas, gradis, banheiros químicos, grades de fechamento, jogos de mesas e cadeiras e demais estruturas para realização de eventos. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 23 de maio de 2019.

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO**Audiência Pública**

A Prefeitura Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais convida à população em geral, associações de classe, órgãos públicos e entidades diversas para participarem de Audiência Pública a respeito da proposta de alteração no Plano Diretor Municipal, elaborada pelo Núcleo Gestor, nomeado pela Portaria Municipal n. 1689/19, a ser realizada no dia 10 de junho de 2019, com início às 9h na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1624, bairro Ponte Nova, Extrema, MG.

Qualquer cidadão pode participar e contribuir com sugestões que tenham por finalidade a melhoria do Município. A participação de todos é muito importante.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FIM